



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

ATA Nº 26/2025 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às onze horas reuniram-se de maneira presencial na Sala de Reuniões José Almério Petronetto, Excelentíssimos Vereadores Francisco Braga, Paulo Amorim e Élcio Seidl, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros a proposição que estava em pauta para deliberação, a saber: 1) Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2025 de autoria do Excelentíssimo, Senhor Nilton Luciano de Oliveira, intitulado: Concede Título de Cidadão Afonsoclaudense ao Senhor Coronel Douglas Caos. Dando continuidade, Vereador Francisco Braga, designou o Vereador Élcio Seidl, como relator, para analisar o Projeto. Após análise e debate acerca da proposição, os integrantes da comissão permanente analisaram o projeto em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos: **1) Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2025 de autoria do Excelentíssimo, Senhor, Nilton Luciano de Oliveira, intitulado: Concede Título de Cidadão Afonsoclaudense ao Senhor Coronel Douglas Caos. Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às onze e trinta minutos, e determinou que eu (Castro Silva Rocha), secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

FRANCISCO BRAGA

Presidente

ÉLCIO SEIDL

Relator

PAULO AMORIM

Membro

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003000360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003000360032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Castro Silva Rocha** em **18/11/2025 14:24**

Checksum: **4DEABED950B6AC61AC7592C074193BB4CBB06004B6A20B723FEE6F01EF9ADCEF**

Assinado eletronicamente por **Francisco Braga** em **19/11/2025 10:56**

Checksum: **E190F5DC07742EA5EF31B6197A5BED64138176F8FD225576F419010B51346A27**

Assinado eletronicamente por **Elcio Seidl** em **19/11/2025 10:58**

Checksum: **5FA44074AA1F087D372F0E8BDD5B78A5B544097DE3FF7AB168D720B66D967FCB**

Assinado eletronicamente por **Paulo Amorim** em **19/11/2025 11:46**

Checksum: **F5F55B5CD7CA72A702DB966136BD92DD915B2F0E14871270FA2716630AEA4E6F**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003000360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.